



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/07/2017, Edição nº 4550, Página nº 18

### PORTARIA Nº 388/2017

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sra. **Eliani Aparecida Zamignan**, matrícula nº 611.4-0, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista PS, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descritas abaixo e que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

I – Responsável pelo Departamento de Protocolo;

II – Responsável pela Ouvidoria Municipal;

III – Responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 129/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 10 de julho de 2017.



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**